



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO Nº 08/GAB. 07/CMOPO/RO

EM, 25 DE AGOSTO DE 2004.



Senhor Presidente,

O Vereador Armando Amaral Jacob, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 375 de 25 de agosto de 2004, que ***“MODIFICA NOMENCLATURA DE RUA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO”***.

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência o envio do mesmo ao Plenário para conhecimento.

Ao ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


ARMANDO AMARAL JACOB
Vereador - PPS

EXMO. SR.
JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



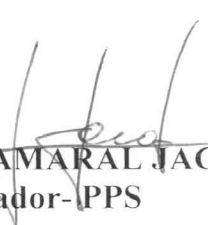
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, uma vez que o Sr. **Ariston Teles de Almeida**, foi um dos fundadores e pessoa idônea nesse Município, cabendo assim que prestemos nossa homenagem a seu nome e a sua família, que ainda hoje reside neste Município e participa ativamente do seu progresso.

Assim pedimos o voto favorável dos Nobres Pares que compõem esse Egrégio Poder Legislativo na apreciação do presente Projeto de Lei em seu inteiro teor.


ARMANDO AMARAL JACOB
Vereador-PPS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

PROJETO DE LEI Nº 375/CMOPO/RO

EM, 25 DE AGOSTO DE 2004.

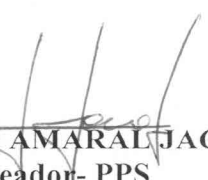
**“MODIFICA NOMENCLATURA
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE – RO”.**



O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A rua Espírito Santo, localizada no setor 03, no trecho compreendido das quadras 132 a 125, constante na lei nº97 de 21 de abril de 1986, passa denominar-se rua Ariston Teles de Almeida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARMANDO AMARAL JACOB
Vereador- PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª VOTAÇÃO	
Quorum.....12	Favor.....12
Sessão.....Ord. n.º 12	Horas.....19:00
Em.....13 de 12 de 2004	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2ª VOTAÇÃO	
Quorum.....10	Favor.....10
Sessão.....Ord. n.º 12	Horas.....21:30
Em.....13 de 12 de 2004	



Ào Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências.

EM, 30 / 08 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port.085/GP/CMOPO/RO

*Ao Vereador Armando,
Segue processo a pedido de Vossa
Excelência para revisão.*

*Em: 10
09
04*

[Signature]
Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

[Signature]

*Ao Presidente da Câmara
Segue processo para prosseguir a tramitação*

[Signature]
Armando Amaral Jacob
Vereador-PPS

08/11/2004.

A Divisão Legislativa
Segue o presente processo para
providências cabíveis.

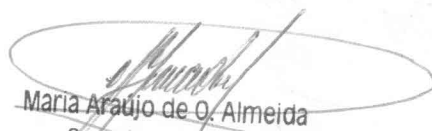
Em 11.11.04



Co Plenário:

Segue processo com Projeto de Lei n° 375/04
para conhecimento.

Em: $\frac{12}{11}$
04



Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPQ/RO/03

Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto de Lei nº 375/04
para análise técnica e Parecer jurídico.

Em: $\frac{17}{11}$
04



Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPQ/RO/03



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº375/04

DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

**ASSUNTO: "MODIFICA NOMECLATURA
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE-
RO"**

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO: Nº159/2004

O Projeto ora em análise é **constitucional**.

Encontra amparo legal no artigo 14 inciso XI de nossa Lei Orgânica Municipal.

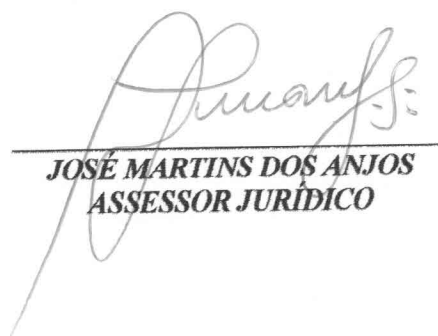
Trata-se o Projeto de modificar o nome da rua Espírito Santo situada no Bairro Jardim Novo Estado para ARISTON TELES DE ALMEIDA, pessoa de família pioneira em nossa cidade e idoneidade moral comprovada.

Deve o Projeto ser enviado às Comissões de: Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para parecer.

Depende a matéria para ser aprovada do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, aos 18 de novembro de 2004.



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO



A
Secretaria Regulativa =
Enviar Prof. de Leis
Comissões de: Justiça e
Redação e Obras e Servu-
ços Públicos para parecer. -
Em, 18/Novembro. 2004. -

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 091/GP/CMORO/RO/09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de..	<i>Justiça e</i>
<i>Redação</i>	
Para Parecer dentro do prazo Regimental	
Em 19 de 11 de 2004	
<i>Assinatura</i>	
Secretaria Legislativa	

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

ADIV. LEG
REMETO O PRESENTE Para
TRAMITAÇÃO DO MESMO.

Assinatura
Almir Barbosa
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de *Obras e*
Serviços Públicos
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em *23* de *11* de *2004*
[Assinatura]
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À Secretária Legislativa
Segue o projeto de Lei de
nº 375/04 com parecer favorável
para as devidas providências

Em

07

12

04

[Assinatura]
João Antônio Lopes Mancini
Vereador (PT)
Gab 06
Ouro Preto do Oeste RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº375/04

EM 25 DE AGOSTO DE 2004.

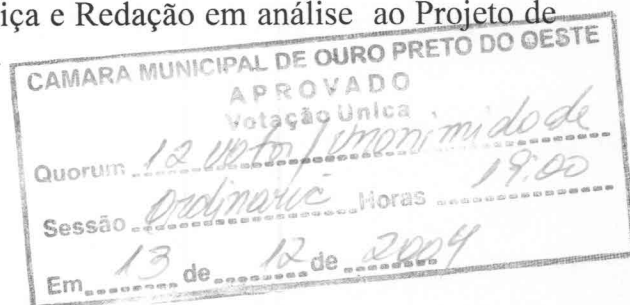
**“MODIFICA NOMENCLATURA DE RUA
NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE - RO”.**

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 075/04



A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei nº375/04, conclui que o mesmo é Constitucional.

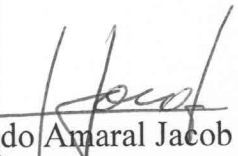
É nosso Parecer.



Sala das Comissões, em 22 de Novembro de 2004.


Almir Barbosa
Presidente


Flávio Farias de Almeida
Relator


Armando Amaral Jacob
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 375/04

EM, 25 DE JULHO DE 2004.

ASSUNTO "MODIFICA NOMENCLATURA
DE RUA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE/RO".

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Unica	
Quorum	12 votos / Unanimidade
Sessão	Ordinária 19:00
Em	13 de 12 de 2004

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 24/04

A Comissão acima mencionada, em análise a este Projeto de Lei, concluíram que o mesmo é importante pois vem homenagear uma pessoa idônea que foi um dos fundadores do nosso Município. Com essa modificação se faz necessário à regularização de endereço junto às empresas que prestam serviços de utilidade pública, através de placas de identificação e informação aos setores competentes.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2004.


João Antonio Lopes Mancini
Presidente


Marcos Ferreira
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei para 1ª votação.

Em 09/12/04.



Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 375/04 para 2ª votação.

Em 13/12/04.



Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo:

Segue o Projeto de Lei nº 375/04 já conferido com a Lei nº 1066/04 de 24/12/04, para arquivo.

Em 29/12/04.



Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

OFÍCIO N.º 485/GAB.PRES./CMOPO

EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Senhor Prefeito;

Em tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, temos a honra e grata satisfação de encaminhar-lhe o **PROJETO DE LEI N.º 375 de 25 de Agosto de 2004** que “**MODIFICA NOMENCLATURA DE RUA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO.**”, aprovado em 2ª votação na Sessão Extraordinária em 13/12/2004, para sancionar a Lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador - PFL
PRESIDENTE/CMOPO/RO

GABINETE DO PREFEITO
Recebido a 1ª Via
em 15/12/04
Alia

EXMO. SR.
CARLOS MAGNO RAMOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.